



Certifico a juntada	Fl.
------------------------	-----

PARECER JURÍDICO

Parecer Jurídico de nº 244/2024

Consultante: Setor de Compras e Licitações

Objeto do parecer: análise edital do Processo Licitatório

Processo Administrativo n. 3.680/2024

PARECER JURÍDICO DE Nº 244/2024. DIREITO
CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE
PREÇOS DE Nº 63/2024.

I

Trata-se de pedido de parecer jurídico oriundo do Setor de Compras e Licitações para análise integral do procedimento licitatório de Pregão Eletrônico Registro de Preços n. 63/2024.

É o relatório.

II

De um exame acurado do Edital, constata-se terem sido observados os requisitos pertinentes, relativamente à Lei nº 14.133/2021, especialmente o previsto em seu artigo 53.

III

Ante o exposto, **opino pela completa legalidade dos trâmites, manifestando-me pelo prosseguimento do procedimento licitatório**, com o lançamento do edital.

Salvo melhor juízo, é o parecer que remeto à Autoridade Superior.

Soledade, Rio Grande do Sul, 2 de julho de 2024.

Roberto Ottoni
Assessor Jurídico
OAB/RS nº 77.718





Certifico a juntada	Fl.
------------------------	-----

PARECER JURÍDICO

Parecer Jurídico de nº 244/2024

Consultante: Setor de Compras e Licitações

Objeto do parecer: análise edital do Processo Licitatório

Processo Administrativo n. 3.680/2024

PARECER JURÍDICO DE Nº 244/2024. DIREITO
CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE
PREÇOS DE Nº 63/2024.

I

Trata-se de pedido de parecer jurídico oriundo do Setor de Compras e Licitações para análise integral do procedimento licitatório de Pregão Eletrônico Registro de Preços n. 63/2024.

É o relatório.

II

De um exame acurado do Edital, constata-se terem sido observados os requisitos pertinentes, relativamente à Lei nº 14.133/2021, especialmente o previsto em seu artigo 53.

III

Ante o exposto, **opino pela completa legalidade dos trâmites, manifestando-me pelo prosseguimento do procedimento licitatório**, com o lançamento do edital.

Salvo melhor juízo, é o parecer que remeto à Autoridade Superior.

Soledade, Rio Grande do Sul, 2 de julho de 2024.

Roberto Ottoni
Assessor Jurídico
OAB/RS nº 77.718





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 66AD-8E55-AFEB-7BF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO DALVINO OTTONI (CPF 997.XXX.XXX-68) em 02/07/2024 13:31:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/66AD-8E55-AFEB-7BF4>